

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 5ª Reunião Ordinária ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2010, às 10:00, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do município, ITABAIANA, Estado SE, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) Luciana Suaid Tomazi Vasco representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Dilma Maria dos Santos Tavares - Emdagro

Gilza Diniz dos Santos - Emdagro

Josefa Adriana Alves Menezes - Secretaria de Educação

Manoel de Jesus Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Marcelino Francisco da Cunha - SMTT

Marcos Vinícius Noronha - Secretaria de Saúde e Saneamento

Maria Francisca de Lima - Câmara Municipal

Maria Ione da Cruz Santos - Prefeitura Municipal de Itabaiana

Valmir Lima de Santana - Banco do Nordeste

Wácton Silva dos Santos - Secretaria de Comunicação

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ITABAIANA e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Idêntico a 2000 ou 2007.

- 1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:
- Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.

- 2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 23381 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.
- 2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 29638 domicílios, assim distribuídos: 25745 particulares permanentes ocupados 27 particulares improvisados ocupados, 2348 vagos, 264 fechados e 1264 uso ocasional, além de 11 domicílios coletivos com morador.
- O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/enderecos residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Houve contestação sem apresentação de documento comprobatório, o qual, quando entregue, será analisado pelo IBGE e a resposta será apresentada aos membros e à Prefeitura.

- 3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 83161 habitantes, com a coleta presencial.
- 3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 86155 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

Foram entregues a todos os participantes cópia do Diário Oficial da União constando os dados do Censo 2010. Os membros perguntaram se todas as pessoas que moram distantes dos aglomerados são recenseadas, foi respondido que todas as pessoas do território do município são recenseadas. Foi questionado o que é um povoado ou aglomerado, foi respondido que a zona urbana é criada pela lei municipal, a lei de criação de bairros e que para que um local seja determinado povoado ou aglomerado precisa ter no mínimo 51 casas. Foi explicado pelos representantes do IBGE as definições de domicílios

particulares ocupados, improvisados, fechados, vagos, de uso ocasional, coletivo e estabelecimentos agropecuários. Foi questionado pelos membros se os Ciganos e Circos são contabilizados, foi esclarecido que que eles são contados onde eles montam os seus barracos. Foi questionado se Itabaiana faz divisa com Itaporanga D'Ajuda, foi esclarecido que existe apenas um ponto em comum na divisa, mas não faz divisa. O Representante da Secretaria da Saúde comparou os dados do IBGE aos dados da população criados pela Secretaria da Saúde e apresentou os seguintes dados: 30.801 residencias em Itabaiana; 35.398 edificações e 102.871 habitantes. Participantes: Roberto Menezes do Amor Divino (Coordenador de Sub-área) e Maria Simone Leal de Jesus (Agente Censitário Municipal).

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

Foram entregues a todos os membros o certificado de participação da CMGE exceto os novatos.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Judiciário (justificou ausência por meio do Ofício nº 1298/2010); Igreja Católica.